



## MUNICÍPIO DE VACARIA

### TERMO DE REFERÊNCIA Nº 2816/2024

#### 1. OBJETO:

AQUISIÇÃO DE CELULAR PARA A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL , TAL AQUISIÇÃO FAZ-SE NECESSÁRIO DEVIDO ALCUNS ATENDIMENTO E SERVIÇOS SER VIA WHATSAPP NECESSITANDO ASSIM DE UM APARELHO CELULAR

#### 2. JUSTIFICATIVA (campo observação do sistema)

AQUISIÇÃO DE CELULAR PARA A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL , TAL AQUISIÇÃO FAZ-SE NECESSÁRIO DEVIDO ALCUNS ATENDIMENTO E SERVIÇOS SER VIA WHATSAPP NECESSITANDO ASSIM DE UM APARELHO CELULAR

#### 3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Art. 72, IV):

Natureza da despesa: APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO  
449052060000

Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Unidade Gestora: 102 PREFEITURA MUNICIPAL

Despesa: 8938

#### 4. TABELA DE ITENS:

Item	Produto/Serviço	Qtde	Un	Valor Unitário	Valor Total
1	APARELHO TELEFONICO: CELULAR A15 128GB	1,00	Un	R\$ 1.009,04	R\$ 1.009,04

#### 5. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS/SERVIÇO

5.1. O prazo de execução será de: IMEDIATO;

5.2. O local de entrega será: R. Campos Sales-542, Sec. do Des. Social

#### 6. DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO

EDUARDA RIBEIRO



## MUNICÍPIO DE VACARIA

### 7. DO PAGAMENTO

Em até 30 dias, após cada entrega definitiva do objeto.

### 8. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

#### 8.1. O critério de julgamento estabelecido para esse certame será de:

- menor preço por item
- menor preço por lote
- menor preço global

### 09. – COMPROVAÇÃO DE QUE O CONTRATADO PREENCHE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA (Art. 72, V)

I – CONTRATO SOCIAL E a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); (Objeto social – CNAE - compatível com a compra/serviço)

II - a regularidade perante a Fazenda federal; (ver item 1.1)

II - a regularidade perante a Fazenda estadual;

III II - a regularidade perante a Fazenda municipal; (ver item 1.1)

IV - a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS;

V - a regularidade perante a Justiça do Trabalho;

SE FOR SERVIÇO ESPECIALIZADO QUE NECESSITE DE PROFISSIONAL QUE TENHA CONSELHO:

VI – CREA/CAU/CRM/CRO ETC.

Vacaria, 20/06/2024

\_\_\_\_\_  
Responsável pela Elaboração EDUARDA RIBEIRO